



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 717

Assunto: s/urbanização condizente para o final da rua Barão de Teffé,
visto o precário estado de conservação em que se encontra.

CEMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPELENTE
6 SET 1965
ASSUNÇÃO N.º 14
CLASIF.

Senhor Presidente

Conta Jundiaí com uma suntuosa entrada, ou seja a magnífica obra de engenharia do trevo da Via Anhanguera, e acompanhando-a aquela bela obra, que muito enaltece Jundiaí, o Jardim Ana Maria -- está, em consonância com o trevo, com as mais elevadas condições de urbanismo, propiciando aos seus moradores excelente nível de vida.

Porém, em contrapartida, o trecho final da rua Barão de Teffé, nas proximidades daquelas excelentes obras, está a exigir a atenção do Executivo, pois as guias já se perderam pelo efeito erosivo das águas nas épocas de chuva, não dando as mínimas condições a uma das vias de intercomunicação da cidade com os bairros da Malota, Japi e Moisés.

Deveria merecer maior atenção dos poderes públicos, principalmente, em se sabendo que ali existe uma praça entre a rua Barão de Teffé e o Jardim Ana Maria, onde se encontra a igreja do Moisés, marco histórico de nossa cidade, completamente obscurecido pela ausência total de melhoramentos.

I N D I C A M O S ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Excia. determinar providências no sentido de que seja urbanizada a área acima citada, com o aproveitamento da arborização existente, colocação de bancos, iluminação, enfim, emprestando-lhe um aspecto cidadino para que aquele laborioso povo circunvizinho possa desfrutar de melhores condições a que têm direito.

Sala das Sessões, 6/9/1 965

J. L. Ferraz dos Reis
Palo Ferraz dos Reis